



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3 553

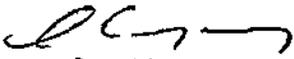
ASSUNTO: Pavimentação e conservação da Estrada Municipal, trecho compreendido entre o Km. 70 da Rodovia Jundiaí-Itatiba e a firma Granja Betinha.

## DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 01/10/1975

Sr. Presidente:-

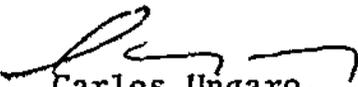
  
Presidente

Recebemos solicitação do Encarregado da Inspeção Federal nº 215, através ofício datado de 17 do corrente, onde são comunicados as péssimas condições do trecho da Estrada Municipal, entre o Km. 70 da Rodovia Jundiaí-Itatiba - (Bairro Rio Acima).

Em juntando ã presente Indicação cópia do citado ofício,

INDICAMOS ao Sr. chefe do Executivo a necessidade de S.Exa. determinar urgentes providências no sentido de sanar a anomalia apontada.

Sala das Sessões, 29/setembro/1975.

  
Carlos Ungaro,

*22/10/75*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Opinião dizendo que  
foi elaborado requeri-  
mento ao Sr. Prefeito  
pedindo providências.  
Anexar o requerimento  
meu. 02/10/75*

Jundiaí em 17 de setembro de 1975.

Of.34

Do: Encarregado da Inspeção Federal nº 215.

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal - Dr. Carlos Ungaro.

Assunto: - Solicitação (Faz)

*Indicação 3553*

Venho através desse ofício recorrer a V.Excia, no sentido de científicá-lo das péssimas condições em que se encontra o trecho / da estrada municipal, compreendido entre o Km70 da Rodovia Jundiaí- / Itatiba (Bairro Rio Acima) e a firma Granja Betinha Ltda., de proprie- / dade do Sr. Orlando dos Santos Mendes.

Não fosse o comprometimento da qualidade dos produtos in- / dustrializados, por aquele matadouro de aves, de forma alguma estaria / me dirigindo a V.Excia. Contudo, tal fato, lamentavelmente, vem ocor- / rendo e, isto, fere frontalmente o decreto 30.691 de 29/03/52 e alte- / rado pelo decreto 1.255 de 25/06/62, que determina os preceitos de hi- / gienização postulados pelo Ministério da Agricultura.

Indubitavelmente, o pó e a lama são os fatores negativos / e principais responsáveis por tal situação. Dessa forma, é nossa opi- / nião que o pedregulhamento e lixiviação posterior, salvo outras medi- / das a critério de V.Excia, seriam soluções objetivas e de inestimável / valor para a Saúde Pública.

Acresce-se ao que foi dito acima, outro aspecto do proble- / ma, intimamente ligado a nossa cidade. É a Granja Betinha exportadora / de dezenas de toneladas de frangos frigorificados para outros estados, / o que a torna um representante nacional da cidade de Jundiaí. Vale a / ocasião, ainda, para ressaltar que em futuro próximo isto atingirá um / plano internacional, pois, acham-se em estudos, por esta firma, a via- / bilidade e concretização de intercâmbio comercial com outros países.

Confiante de que a compreensão de V.Excia achará justifi- / cável tal reivindicação, que almeja, como os propósitos políticos de / sua pessoa, o benefício da coletividade.

Atenciosamente, subscrevo-me.

*Avanço do Queral Campos*